

DESPACHO

Gabinete de Apoio à Vereação

Ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea b), do nº 2, do artigo 42º, e nº 4, do artigo 43º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, determino a constituição do Gabinete de Apoio à Vereação, composto por 2 Secretários, nos seguintes termos:

Secretária – **Maribel Graça de Jesus Julião**, com efeitos a partir da presente data;

Secretário – **Hugo Alexandre Franco Silva**, com efeitos a partir de 01/11/2021.

Vagos, 15 de outubro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Silvério Rodrigues Regalado, dr.)